

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20901/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Prefeito em Exercício, o Senhor **JOÃO MARCOS DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente à Rua João da Cruz Cavalcante, 399 - Bairro Novo - Boqueirão-PB, portador do CPF nº **554.267.604-97** e da Cédula e Identidade Civil RG nº **1.162.229 - SSP/PB**, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ: **16.707.246/0001-38**, com sede a Rua Argemiro Nunes Araújo, 6 - Sala 1 - Centro - Cabaceiras-PB, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **JAILSON BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **854.396.064-91** e da cédula de identidade nº **1.641.867-SSP/PB**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços de nº 009/2018**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº. 20901/2018**, por o período de mais **12 (DOZE) meses** a partir desta data, ou seja, até **10/09/2020**, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude de atraso no repasse de recursos da **PROPOSTA Nº 11153.6000001/18-001 e Recursos Próprios**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2019, sendo o seguinte:

30.010 - 10 301 1006 1024 - 4490.51

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato primitivo, e na forma prevista Artigo 57, §1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 10 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº. 554.267.604-97
PELA CONTRATANTE

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38
JAILSON BATISTA DOS SANTOS
CPF nº. 854.396.064-91
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 091/2019


Boqueirão, 04 de Outubro de 2019

A Ilma. Sra.
ANGELA MARIA DE FREITAS MACIEL
Gerente do Banco Brasil
Agencia 1654-3 / Boqueirão-PB

A Prefeitura Municipal de Boqueirão, CNPJ 19.155.011/0001-79 (Fundo Municipal de Assistência Social), situada na Avenida 30 de Abril, 45 - Centro, vem por meio deste informar a Vossa Senhoria que a partir desta data a movimentação financeira de todas as contas vinculadas a esse CNPJ passarão a serem movimentadas por JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, Prefeito Constitucional portador de CPF 009.930.624-74 e por NALDETE RAMOS FARIAS, Secretária de Assistência Social portador de CPF 657.871.374-34 com todos os poderes abaixo especificados:

01. Emitir Cheques;
02. Abrir Contas de Depósitos;
03. Autorizar Cobranças;
04. Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições;
05. Receber, passar recibo e dar quitação;
06. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
07. Requisitar Talonários de Cheques;
08. Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações;
09. Retirar Cheques Devolvidos;
10. Endossar Cheques;
11. Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
12. Efetuar Transferências/Pagamentos;
13. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
14. Cancelar Cheques;
15. Baixar Cheques;
16. Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
17. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
18. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
19. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
20. Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico;
21. Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico;
22. Solicitar Movimentação de Contas no Exterior;
23. Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
24. Consultar Contas/Aplicações e Programas de Repasse de Recursos;
25. Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
26. Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimentos;
27. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
28. Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;
29. Emitir Comprovantes;
30. Efetuar Transferências para Mesma Titularidade;
31. Efetuar Transferência Eletrônica para Alívio de Numerário;
32. Assinar Contrato de Derivativos;
33. Fechar Operações de Derivativos;
34. Encerrar Contas de Depósitos;
35. Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado;
36. Autorizar Adesão e Movimentação de Pontos;
37. Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro;
38. Assinar Contrato de COE.

Ao ensejo encaminhado a documentação necessária ao cumprimento deste requerimento e renovo votos de elevada estima e apreço.


Joao Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1147/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"


Art. 1º. Fica denominada de João Bezerra Cabral, a rua projetada nº 4, do Bairro Jardim das Águas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de

Setembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1148/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"


Art. 1º. Fica denominada de José do Egito Bezerra Cabral, a rua projetada Nº 11, do Bairro Jardim das Águas, continuando pelo loteamento dos herdeiros de Nilton Leal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de

Setembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1149/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo

com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"


Art. 1º. Fica denominado de Desbravador Gustavo Furtado Maciel, a rua que inicia a PB 148, indo pela a rua Projetada nº 01, do bairro Jardim das águas e com início na residência do Senhor Francisco Maciel.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de

Setembro de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1150/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO, DENOMINAÇÃO DE BAIROS DA CIDADE DE BOQUEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Art. 1º. Ficam criados, denominados e delimitados os bairros da cidade de Boqueirão conforme nomes e descritivos a seguir:

CENTRO - Polígono formado a partir da coordenada geográfica (lat. -7.480204 e long. -36.141840): daí pela rua sem denominação até a rua Pedro Caetano da Silva, por esta até a rua José de Farias Maciel, por esta até a rua Felix Araújo, por esta até a rua Severiano Macedo, por esta até a rua lateral do Posto Marka, por esta até a rua Getúlio Vargas, por esta até a rua Tereza de Oliveira Pinto, por esta até a Travessa Oliveira Ledo II, por esta até a rua Oliveira Ledo, por esta até a rua Severino Ernesto do Rego, por esta até o Leito do Rio Paraíba na coordenada geográfica Oat. -7.4881 e long. -36.1313). daí pelo Leito do Rio Paraíba à montante até a Barragem principal do Açude Epitácio Pessoa coordenada geográfica Oat. -7.4873 e long. -36.1400). daí no sentido norte pela margem do Açude Epitácio Pessoa até o ponto inicial de coordenada geográfica (lat. -7.480204 e long. -36.141840).

JARDIM DAS ÁGUAS - Polígono formado a partir da coordenada geográfica (lat. -7.467826 e long. -36.146873) localizada na PB-148 no cruzamento com o riacho dos bredos na saída para Cabaceiras. Daí em linha reta até a coordenada geográfica (lat. -7.465787 e long. -36.128715). próximo ao matadouro público(exclusive). daí no sentido sul pela estrada que dá acesso ao centro da cidade até encontrar a rua Fernando Gomes do Rego, por esta até encontrar a rua Monte Santo, por esta e depois seguindo pela rua projetada do loteamento Jardim das Águas até a PB-148 na coordenada geográfica (lat. -7.4754 e long. -36.1380), daí pela PB - 148 sentido Cabaceiras até o cruzamento com o riacho dos bredos coordenada geográfica (-7.467826 e long. -36.146873) localizada na PB-148, saída para Cabaceiras.

MALVINAS - Polígono formado a partir do encontro da rua Felix Araújo com a rua Monte Santo, por esta até a rua José Ricardo Irmão, por esta até a rua José Tercio da Silva do Espírito Santo, por esta até a rua José Florêncio da Silva, por esta até a rua Severiano Macedo na PB-148. daí no sentido centro da cidade pela rua Severiano Macedo até a rua Felix Araújo, por esta até a rua Monte Santo.

BELA VISTA - Polígono formado a partir da coordenada geográfica (lat. -7.4754 e long. -36.1380) localizada na PB -148, sul do loteamento jardim das águas. Daí no sentido leste pela rua projetada do loteamento jardim das águas até encontrar o prolongamento da rua Monte Santo, por esta até a rua Felix Araújo, por esta até o encontro da rua José de Farias Maciel, por esta até a rua Pedro Caetano da Silva, por esta até a rua sem denominação que dá acesso ao restaurante Novo Horizonte, por esta até a coordenada geográfica (lat. -7.480204 e long. -36.141840). daí em linha reta até o Cruzeiro das Missões na saída para Cabaceiras (lat.-7.471801 e long. -36.140279). daí pela PB - 148 sentido centro da cidade até a coordenada geográfica (lat. -7.4754 e long. -36.1380) localizada na PB -148, sul do loteamento jardim das águas.

ALAGAMAR - Polígono formado a partir do Sangradouro novo coordenada geográfica (lat.-7.503377 e long.-36.141648). daí seguindo pelo caminho das águas do referido sangradouro até sua foz no sangradouro principal, daí seguindo o caminho das águas dos sangradores até a sua foz no rio Paraíba, daí pelo rio Paraíba até a Ponte que dá acesso a zona sul do município, coordenada geográfica (lat.-7.483033 e long. -36.123282). daí seguindo pela estrada que dá acesso a ladeira do canção, até a coordenada geográfica (lat.-7.500214 e long. -36.129497). daí em linha reta até o Sangradouro novo coordenada geográfica (lat.-7.503377 e long.-36.141648).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLI - SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3

SANGRADOURO - Polígono formado a partir da Barragem principal do Açude Epitácio Pessoa coordenada geográfica (lat. -7.4873 e long. -36.1400). daí seguindo pelo leito do rio Paraíba à jusante até o prolongamento da rua Severino Ernesto do Rego na coordenada geográfica (lat. -7.4881 e long. -36.1313). daí pelo rio Paraíba à jusante até a foz do sangradouro, daí pelo sangradouro principal à montante até a foz do sangradouro novo. daí seguindo o caminho das águas do sangradouro novo à montante até a margem do Açude Epitácio Pessoa, daí pela margem do Açude Epitácio Pessoa sentido norte até a Barragem principal do Açude Epitácio Pessoa coordenada geográfica (lat. -7.4873 e long. -36.1400).

NOVO - Polígono formado a partir do encontro da rua Getúlio Vargas com a Severiano Macedo ao lado do Posto Marka (exclusive), daí seguindo pela rua Severiano Macedo depois PB -148 até o encontro com a rua Inácio Bom fim Truta, por esta até a rua Manoel Barbosa de Lucena. por esta até a rua Antônio Barbosa, por esta até a rua José Amaro Guimarães, por esta e depois seguindo pela rua Oliveira Ledo até a travessa Oliveira Ledo II. por esta até a rua Tereza de Oliveira Pinto, por esta até a rua Getúlio Vargas, por esta até a rua Severiano Macedo.

GAUDENCIOS - Polígono formado a partir do encontro da Rua Inácio Bomfim Truta com a PB -148, pela PB - 148 até a coordenada geográfica (lat.-7.469381 e long.-36.115007). daí em linha reta rumo sul até o cruzamento com a estrada para o Taboado coordenada geográfica (lat.-7.4821 e long.-36.1150). daí pela referida estrada no sentido Bairro Novo até a rua Antônio Barbosa, pela rua Antônio Barbosa até a rua Manoel Barbosa de Lucena. por esta até a rua Inácio Bomfim Truta, por esta até a PB - 148. **BEIRA RIO** - Polígono formado a partir do encontro das ruas Severino Ernesto do Rego com a rua Oliveira Ledo. daí pela rua Oliveira Ledo seguindo pela rua José Amaro Guimarães e continuando pela estrada do Taboado até o ponto de coordenada geográfica (lat. -7.4821 e long. -36.1150). daí em linha reta rumo sul até o leito do rio Paraíba coordenada geográfica (lat.-7.4853 e long -36.1150) daí pelo leito do Rio Paraíba à montante até a coordenada geográfica (lat. -7.4881 e long. -36.1313). daí pelo prolongamento da rua Severino Ernesto do Rego seguindo esta rua até a rua Oliveira Ledo.


NOVO HORIZONTE - Polígono formado a partir da coordenada geográfica (lat.-7.465787 e long. -36.128715). próximo ao matadouro público (exclusive). Daí em linha reta até a coordenada (lat.-7.469381 e long.-36.115007) na PB-148. saída para Campina Grande; daí pela PB -148 no sentido centro da cidade até a rua José Florêncio da Silva, por esta até o cruzamento com a rua José Tercio da Silva do Espírito Santo, por esta até a rua José Ricarte Irmão, por esta depois seguindo pela rua Fernando Gomes do Rego até o Matadouro Público (exclusive) coordenada geográfica (lat.-7.465787 e long. -36.128715).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de Setembro de

2019.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65201/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 052/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: ALBÉRIO FLORENTINO PEREIRA - CPF nº. 076.677.824-07
DOTAÇÃO:
20.006 - Secretaria de Educação
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS
10 301 1006 2036 Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social
3390.36 - Serviços de terceiro pessoa física
3390.39 - Serviços de terceiro pessoa jurídica
VALOR.....: R\$ 19.440,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/10/2019 TÉRMINO: 01/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65202/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 052/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: JOSÉ GOMES DE SOUSA - CPF nº. 309.058.344-53
DOTAÇÃO:
20.006 - Secretaria de Educação
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS
10 301 1006 2036 Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social
3390.36 - Serviços de terceiro pessoa física
3390.39 - Serviços de terceiro pessoa jurídica

VALOR.....: R\$ 15.240,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/10/2019 TÉRMINO: 01/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65203/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 052/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA - CPF nº. 388.049.644-72
DOTAÇÃO:
20.006 - Secretaria de Educação
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS
10 301 1006 2036 Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social
3390.36 - Serviços de terceiro pessoa física
3390.39 - Serviços de terceiro pessoa jurídica
VALOR.....: R\$ 24.840,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/10/2019 TÉRMINO: 01/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65204/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 052/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: LUIZ FERREIRA JUNIOR - CPF nº. 030.109.834-41
DOTAÇÃO:
20.006 - Secretaria de Educação
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS
10 301 1006 2036 Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social
3390.36 - Serviços de terceiro pessoa física
3390.39 - Serviços de terceiro pessoa jurídica
VALOR.....: R\$ 28.320,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/10/2019 TÉRMINO: 01/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65205/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 052/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: SEVERINO DE MELO PESSOA - CPF nº. 657.868.404-25
DOTAÇÃO:
20.006 - Secretaria de Educação
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS
10 301 1006 2036 Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social
3390.36 - Serviços de terceiro pessoa física
3390.39 - Serviços de terceiro pessoa jurídica
VALOR.....: R\$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/10/2019 TÉRMINO: 01/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65206/2019
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 052/2019
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA.....: STANLEY ROBSON PINTO DE ALBUQUERQUE - CPF nº. 109.049.634-62
DOTAÇÃO:
20.006 - Secretaria de Educação
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fund.com Recursos Proprios-MDE
30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 Manutenção das Ativ.de Saúde Publica com Rec.SUS
10 301 1006 2036 Manutenção das Ativ.de Saúde Pública com Rec.Proprios - Fms
40.011 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 1007 2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ação Social
3390.36 - Serviços de terceiro pessoa física
3390.39 - Serviços de terceiro pessoa jurídica
VALOR.....: R\$ 22.800,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 01/10/2019 TÉRMINO: 01/10/2020